

**ELEIÇÕES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.**

**ATA EXPLICATIVA E REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DAS CHAPAS E CANDIDATOS REGISTRADOS A CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2024/2026, POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL E REABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.**

Pelo presente, o Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Guilherme Santos Ribeiro, que a este subscreve, divulga e faz saber, que:

1. Em que pese o prazo para registros das chapas interessadas a concorrer às eleições da diretoria administrativa, do conselho fiscal e seus assistentes tenha encerrado em 15 de outubro de 2024, em consonância com o Art. 69, *caput*, do Estatuto da AMPB, até a referida data não foram apresentados os nomes dos candidatos à eleição para composição do Conselho Fiscal.
2. Em deliberação ocorrida no dia 17 de outubro de 2024, foi instaurada a Comissão Eleitoral e feita a escolha – entre os próprios membros – do Coordenador da Comissão Eleitoral, com finalidade primordial de conduzir o processo eleitoral referente às eleições para renovação da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e seus Diretores Assistentes, estando composta pelos seguintes integrantes, após deliberação, o que se fez em cumprimento ao disposto no Art. 64 e seguintes, do Estatuto da AMPB:

**Na qualidade de Coordenador da Comissão Eleitoral:** GUILHERME SANTOS RIBEIRO

(membro indicado pela Chapa única registrada (Chapa 01).

Membro: SANRRANGERS SALES SILVA (membro indicado pela Diretoria).

Membro: VICTOR LOGETTO CAETITE GOMES (membro indicado pela Diretoria).

3. Portanto, no dia 17 de outubro de 2024 foi realizada a publicação da ATA DE DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO REGISTROS DAS CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2024/2026, POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL, PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DAS CHAPAS E CANDIDATOS REGISTRADOS E INÍCIO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES, nos termos do Art. 72, do Estatuto da AMPB, na qual havia sido aberto o prazo para impugnação à Chapa registrada, ao passo que na mesma data foi aberto prazo de 2 (dois) dias corridos para que fossem apresentados os nomes dos Candidatos à composição do Conselho Fiscal, nos termo do Art. 73, *caput*, do Estatuto.



4. Efetuadas novas diligências, em 20 de outubro de 2024, a pendência indicada no item 1 acima foi devidamente regularizada e, após sorteio isonômico, na presença de todos os membros da Comissão Eleitoral, deliberou-se sobre a seguinte Relação Nominal e Numérica das Chapas e Candidatos ao referido pleito, em atendimento ao Art. 72, do Estatuto da AMPB:

**CHAPA 01: Juntos somos mais fortes!**

Presidente: CARLOS EUGÊNIO MACHADO CAMACHO

Vice-Presidente: CAMILA IGNÁCIO

Diretor Secretário: MARIANA CAMACHO MACHADO

Diretor de Comunicação: GILLES FANTI ZANON

Diretor Científico: ERIKA VALÉRIA LOPES DA PIEDADE IGNÁCIO

Diretor Jurídico: MARIANA QUEIROZ BORGES

**DIRETORES ASSISTENTES:**

Membros: WILSON CHAGAS DRUMOND

MAKSUEL SANTOS RAMALHO

MARCELINO JOSÉ AUGUSTO CABRAL

ROUSILAN FERREIRA MARTINS

BRUNO SANTOS DA SILVA

LILIAN FERRAZ DE OLIVEIRA

**CONSELHO FISCAL:**

Membros efetivos: DEAN VILELA DOURADO MANGUEIRA CARVALHO

LEANDRO ALVES GONÇALVES

ELSON DA SILVA DOURADO JUNIOR

Assistentes: PAULA MARIANA SOARES CARDOSO

LAIZ FRAGA DE AGUIAR

ANDRESSA CAMPOS DE SOUSA

5. Além disso, houve a renúncia, pelo Sr. VICTOR LOGETTO CAETITE GOMES, da função de membro da Comissão Eleitoral, tendo a Diretoria em exercício indicado novo nome, o Sr. WESLEY SANTOS GARCIA, que, nesta ocasião, assume seu papel perante a Comissão Eleitoral.
6. Por fim, a fim de que se alcance uma maior transparência e lisura no pleito em questão, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, e em conformidade com o que dispõe o Art. 73, *caput*, decidiu por reabrir, a partir da data de 21 de outubro de 2024, o prazo de 02 (dois) dias corridos para apresentação de impugnação de candidatura – tanto em relação aos candidatos que concorrem aos cargos da Diretoria, quanto em relação aos Candidatos que



concorrem ao Conselho Fiscal - pelo associado em gozo dos seus direitos que assim o desejar, mediante requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral e enviado à Secretaria, observando o que dispõe o Art. 73, §1º, do Estatuto da AMPB, finalizando o referido prazo em 23/10/2024, às 23:59.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**GUILHERME SANTOS RIBEIRO**  
**COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL**

